

PORTARIA CRP-06 N. 041/18, DE 23/11/2018

Retifica a Ata da Assembleia Geral Ordinária
de 05/10/2018.

A Presidenta e o Tesoureiro do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Resolução CFP 16/2001, Artigo 11, Inciso IX;

Resolvem:

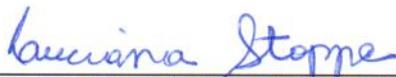
Art. 1º. Ficam retificados os valores aprovados pela categoria de Psicólogas/os reunida em 05 de outubro de 2018, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária.

- Na linha onde se lê "...Proposta de que o Capital até R\$ 50.000,00 – R\$ 727,98...", altere-se para "Proposta de que o Capital até R\$ 50.000,00 – R\$ 719,81";
- Na linha onde se lê "...Capital de R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00 – R\$ 1.449,71...", altere-se para "Capital de R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00 - R\$ 1.433,18";
- Na linha onde se lê "...Capital de R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00 – R\$ 2.171,37...", altere-se para "Capital de R\$ 200.000,01 até R\$ 500.000,00 – R\$ 2.146,53";
- Na linha onde se lê "...Capital de R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00 – R\$ 2.893,06...", altere-se para "Capital de R\$ 500.000,01 até R\$ 1.000.000,00 – R\$ 2.859,89";
- Na linha onde se lê "...Capital de R\$ 1.000.000,01 até 2.000.000,00 – R\$ 3.542,99...", altere-se para "Capital de R\$ 1.000.000,01 até 2.000.000,00 – R\$ 3.573,25";

- Na linha onde se lê "...Capital de R\$ 2.000.000,01 – R\$ 10.000.000,00 – R\$ 4.249,77...", altere-se para "Capital de R\$ 2.000.000,01 – R\$ 10.000.000,00 – R\$ 4.286,61";
- Na linha onde se lê "...Capital acima de 10.000.000,01 – R\$ 5.664,95...", altere-se para "Capital acima de 10.000.000,01 – R\$ 5.713,00".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 23 de novembro de 2018.



LUCIANA STOPPA DOS SANTOS
Conselheira Presidenta



**GUILHERME RODRIGUES RAGGI
PEREIRA**
Conselheiro Tesoureiro